



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**RESOLUÇÃO Nº 46/2007**

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil – Área de Concentração: Planejamento e Gestão de Eventos Críticos.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.000379/07-43,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - O currículo do Curso de Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil – Área de Concentração: Planejamento e Gestão de Eventos Críticos, composto pelas linhas de pesquisa: Desastres Naturais, Desastres Humanos e Desastres Mistos, compreende as disciplinas, créditos e cargas horárias abaixo relacionados

**I- DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS COMUNS:**

| Disciplinas  | Créditos | Carga Horária |
|--|----------|---------------|
|  | Teóricos |               |
| COMPLEXIDADE DAS RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS            | 3        | 45            |
| ANTROPOLOGIA DOS LIMITES E SOCIEDADES DE RISCO           | 3        | 45            |
| RISCOS NATURAIS: CAUSAS E EFEITOS                        | 3        | 45            |
| QUALIDADE DA ÁGUA – CONTAMINAÇÃO DE RIOS E RESERVATÓRIOS | 3        | 45            |
| SAÚDE PÚBLICA  | 3        | 45            |
| TOTAL DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS COMUNS                |          | 225           |

**II – DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS DA LINHA DE PESQUISA:  
Desastres naturais**

| Disciplinas  | Créditos | Carga Horária |
|--|----------|---------------|
|  | Teóricos |               |
| GERENCIAMENTO DE EVENTOS EXTREMOS EM RECURSOS HÍDRICOS | 3        | 45            |
| ECOLOGIA E GESTÃO FLORESTAL                            | 3        | 45            |
| OPTATIVA A SER DEFINIDA                                | 3        | 45            |
| CARGA HORÁRIA TOTAL                                    |          | 135           |

**III – DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS DA LINHA DE PESQUISA:  
Desastres Humanos**

| Disciplinas                | Créditos | Carga Horária |
|----------------------------|----------|---------------|
|                            | Teóricos |               |
| EPIDEMIOLOGIA GERAL        | 3        | 45            |
| GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS  | 3        | 45            |
| OPTATIVA A SER DEFINIDA    | 3        | 45            |
| <b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b> |          | <b>135</b>    |

**IV – DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS DA LINHA DE PESQUISA:  
Desastres Mistos**

| Disciplinas  | Créditos | Carga Horária |
|--|----------|---------------|
|  | Teóricos |               |
| POLUIÇÃO DO AR DEVIDO A DESASTRES NATURAIS E HUMANOS | 3        | 45            |
| GEOPROCESSAMENTO                                     | 3        | 45            |
| OPTATIVA A SER DEFINIDA                              | 3        | 45            |
| <b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>                           |          | <b>135</b>    |

**V - DISCIPLINAS OPTATIVAS**

| Disciplinas  | Créditos | Carga Horária |
|--|----------|---------------|
|  | Teóricos |               |
| IINTRODUÇÃO À PESQUISA                               | 3        | 45            |
| ECOLOGIA E HISTÓRIA NA ANÁLISE COMPLEXA DE DESASTRES | 3        | 45            |
| RADIOATIVIDADE                                       | 3        | 45            |

**VI- DISCIPLINAS: TÓPICOS ESPECIAIS**

| Disciplinas                             | Créditos | Carga Horária |
|---|----------|---------------|
|   | Teóricos |               |
| TÓPICOS ESPECIAIS EM DESASTRES NATURAIS | 2        | 30            |
| TÓPICOS ESPECIAIS EM DESASTRES HUMANOS  | 2        | 30            |
| TÓPICOS ESPECIAIS EM DESASTRES MISTOS   | 2        | 30            |

**Art. 2º** - Este currículo é complementado por uma dissertação de Mestrado a qual serão atribuídos 8 créditos de trabalho orientado, correspondentes a 360 horas/aula. Deverá ser cumprido num tempo útil de 720 horas/aula, correspondentes a 32 créditos, compreendendo as seguintes atividades:

| Atividades                                       | Créditos |                       | Total | Carga<br>Horária |
|--|----------|-----------------------|-------|------------------|
|  | Teórico  | Trabalho<br>Orientado |       |                  |
| 05 Disciplinas Obrigatórias Comuns               | 3        |                       | 15    | 225              |
| 02 Disciplinas Obrigatórias da Linha de Pesquisa | 3        |                       | 06    | 90               |
| 01 Disciplina Optativa                           | 3        |                       | 03    | 45               |
| Dissertação                                      |          | 8                     | 08    | 360              |
| TOTAIS   |          |                       | 32    | 720              |

**Art. 3º** - Poderão complementar, ainda, este currículo as disciplinas: Tópicos Especiais (quadro VI).

**Art. 4º** - O Curso terá a duração em meses:

- a) mínima: 12 (doze) meses
- b) máxima: 30 (trinta) meses

1 - Na duração máxima está incluído o período de trancamento ao qual os alunos têm direito.

2 - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido, 30 meses, para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente ultrapassado, conforme dispõe o artigo 5º, parágrafo único, do Regulamento do Curso.

**Art. 5º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 21 de março de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor